



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá.

Item	Descrição	Quantidade
01	Elaboração de projeto de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário da Câmara de Vereadores de Corupá.	01 Projeto
02	Elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá.	01 Projeto

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1. Agente de Contratação: Joney Cicero Morozini – Assessor Administrativo. Conforme Portaria 7/2025.

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Sistemas oficiais de preços: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Descrição do Item	Projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá.		
Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Dispensa PRD 18/2025	Desenvolvimento de projeto de interiores / salas gabinetes legislativo.	Câmara Municipal de Vereadores de Porto Belo/SC	R\$9.600,00
Dispensa PDE 05/2025	Contratação de empresa de arquitetura ou arquiteto para execução de projetos, para futura fabricação de móveis sob medida, para a Câmara	Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Piçarras/SC	R\$7.090,23



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	Municipal de Balneário Piçarras,		
Contratação Direta 18/2024	Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviços de engenharia de escopo de projeto de interiores (mobiliário planejado) com detalhamento do mobiliário para todos os ambientes que constam no projeto arquitetônico do novo plenário e salas de apoio da Câmara Municipal de Três Passos-RS, compreendendo a elaboração do projeto e acompanhamento da execução (fabricação e montagem) até a sua finalização (instalação) dos móveis.	Câmara Municipal de Três Passos/RS	R\$9.400,00
Valor Médio Estimado			R\$8.696,74

3.2. Impossibilidade de aproveitamento direto de contratações anteriores pela Câmara Municipal.

3.2.1. Não há contratações similares vigentes deste órgão.

3.3. Pesquisa direta junto a fornecedores via e-mail institucional.

3.3.1. Para a formação dos preços estimados desta demanda, optou-se pela pesquisa direta com fornecedores especializados, realizada por meio de envio de solicitações de orçamento via e-mail institucional da Câmara Municipal (camara@corupa.sc.gov.br). Essa estratégia mostrou-se mais eficiente e célere, permitindo obter propostas reais e atualizadas do mercado, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.3.2. Foi enviado e-mail para 07 (sete) empresas que trabalham com o objeto mencionado: (1) Jonatan Domingos, (2) Concretto Arquitetura, (3) Ampliar Móveis, (4) Cia dos Móveis, (5) DMI Móveis, (6) TM Empreendimentos e Serviços LTDA e (7) Rachel Marchi. As cotações recebidas indicaram preços alinhados ao objeto pretendido, considerando o item pretendido pela Câmara Municipal. A opção por essa forma de coleta foi motivada pela necessidade de resposta ágil, uma vez que estes itens são necessários para manutenção e conservação das atividades legislativas, devendo estes estarem de pronta entrega para curto e médio prazo.

3.3.3. Assim, não se mostrou viável recorrer a outras fontes de prospecção, sob pena de atrasar a contratação dos serviços. Portanto, a metodologia adotada assegura que



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

o preço estimado seja realista, atual e condizente com as condições efetivas do mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, além de oferecer maior segurança jurídica à modalidade de contratação a ser realizada, fundamentada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 1/2024 deste poder legislativo.

4. PREÇOS COLETADOS

4.1. Os fornecedores foram selecionados após pesquisas no mercado, incluindo consultas na internet, análise de referências disponíveis e conhecimento prévio de empresas que se enquadram ao objeto.

4.2. Essa escolha foi orientada pelos critérios de idoneidade, experiência e capacidade técnica, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exigem justificativa para a seleção do fornecedor.

4.3. Ressalte-se que os fornecedores foram selecionados por apresentarem condições efetivas para garantir a execução do objeto com qualidade técnica e confiabilidade, atendendo às necessidades da Câmara Municipal. Portanto, essa escolha visa assegurar vantajosidade, mitigação de riscos operacionais e cumprimento do que está disposto nas legislações pertinentes.

Tabela 1 – Jonatan Domingos

Item	Descrição	Qtde	Preço Total
01	Projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá.	01	R\$3.378,00

Tabela 2 – TM Empreendimentos e Serviços LTDA

Item	Descrição	Qtde	Preço Total
01	Projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá.	01	R\$6.890,00

4.4. As empresas **Concretto Arquitetura**, **Ampliar Móveis**, **Cia dos Móveis**, **DMI Móveis** e **Raquel Marchi** não enviaram proposta, conforme anexos ao PAD nº 015/2025 para comprovação.

5. MÉTODO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

5.1. O valor estimado para a contratação foi definido com base no menor preço global obtido na pesquisa de mercado, garantindo a vantajosidade das propostas, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A empresa Jonatan Domingos apresentou a proposta mais vantajosa no Item, com o valor de R\$3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais). A outra proposta apresentou valor superior.

5.3. Diante dessa análise, resta comprovada a vantajosidade da proposta ofertada pela empresa JONATAN DOMINGOS 04344084926 (CNPJ – 22.088.332/0001-02), motivo pelo qual a escolha se justifica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando, se aprovada, a contratação regular, econômica e adequada ao interesse público.

6. CONCLUSÃO

6.1. Os valores coletados estão compatíveis com os praticados pelo mercado. A proposta da empresa Jonatan Domingos é mais vantajosa porque está abaixo da média de mercado, enquanto a outra está dentro das faixas apuradas pelos Sistemas Oficiais de Preços (Item 3.1 deste Mapa). Isso reforça a legitimidade da escolha e demonstra que não houve sub ou sobrepreço, ratificando pela escolha justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Dessa forma, considerando o critério de menor preço global, a escolha deverá recair sobre a empresa Jonatan Domingos que apresentou a proposta mais vantajosa no Item com o valor de R\$3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais), para a contratação dos serviços, atendendo integralmente à necessidade do Documento de Formalização da Demanda.

Corupá, 28 de Abril de 2025.

JONEY CICERO MOROZINI
Agente de Contratação – Portaria 7/2025